



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Dr. Antônio Soares Garcia, Nº 211 - JARDIM SAUDADE -

FOFOM/MSM (51) 4016-6200 email: [eficacia@jaraguasul.sc.br](mailto:eficacia@jaraguasul.sc.br)

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –**

**PME de Jaraguá -**

**Lei Municipal nº**

**1997/2015**

**Período: 2025**

**ESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FOI PRORROGADO ATÉ O DIA  
17/06/2026 ATRAVÉS DA LEI Nº 2396 de 11/08/2025**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, Nº 221 - JARDIM SAÚDE -

FONE/FAX : (11) 4016-0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Jarinu, 01 de dezembro de 2025.

**I. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 13.455 de 03/05/2025**



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	4
2.. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO .....	5
I. Meta sobre Educação Infantil .....	5
II. Meta sobre Ensino Fundamental .....	7
III. Meta sobre Ensino Médio .....	9
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva .....	10
V. Meta sobre Alfabetização .....	13
VI. Meta sobre Educação Integral .....	15
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa .....	17
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média .....	22
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .....	24
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional .....	25
XI. Meta sobre Educação Profissional .....	26
XII. Meta sobre a Educação Superior .....	27
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior .....	29
XIV. Meta sobre Pós-Graduação .....	30
XV. Meta sobre a Formação de Professores .....	31
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores .....	32
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor .....	33
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente .....	34
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática .....	37
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação .....	39



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE –

FONE/ FAX : (11) 4016-0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

**APRESENTAÇÃO**

O presente monitoramento do Plano Municipal de Educação de Jarinu foi realizado no ano de 2025 na Secretaria de Educação.

A Comissão atual é constituída pelos membros do Conselho de Educação.

O monitoramento teve por objetivo analisar os indicadores e resultados alcançados, redirecionar as estratégias e as ações de execução a fim de garantir o cumprimento das metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Municipal.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE / FAX : (13) 4016- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

**2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO****1. Meta sobre Educação Infantil**

**Meta nº 01 -** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

<b>Indicador nº 01 A</b>	<b>Porcentagem de atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR- Censo Demográfico 2022</b>
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>População 1123, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 1.172.</b>
<b>100%</b>	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>População 1123, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 1.172.</b>
<b>Indicador nº 01 B</b>	<b>Porcentagem de atendimento em creches das crianças de até 3 anos.</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR- Censo Demográfico 2022</b>
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>População 1946, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 975.</b>
<b>50%</b>	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>População 1946, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 975.</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAUDÉ - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
1.1	1) Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênio com Estado e União para o atendimento da crianças optando por reduzir gradativamente o número de alunos por sala de 4 e 5 anos (20 alunos); Berçário (6 meses a 1 ano e três meses- 15 alunos); Mini-grupo (1 ano e 4 meses a 2 anos - 15 alunos); Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses- 15 alunos); Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses - 15 alunos);	2020	EM ANDAMENTO	Inauguração da EMEI "Sr. Orlando Laterza"
1.2	2) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais detodas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2016 2018	REALIZADA	Realização de Concurso público no ano de 2025.
1.3	3) Atender as crianças de 0 a 3 anos em período parcial e integral, atender temporariamente se necessário, crianças no sistema 3 por 1 (intermediário);	2018	REALIZADA	Em dezembro de 2025 não havia mais nenhuma criança de 0 a 3 na lista de espera.
1.4	4) Construção de Bibliotecas e Brinquedotecas em todos os espaços de Creches e Educação Infantil em parceria com Estado e União no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2022	REALIZADA	Tendo como eixo norteador da BNCC para educação infantil, as interações e brincadeiras não terão necessidade de espaços exclusivos para o brincar e a leitura, já que essa prática deve ser contemplada dentro da rotina de sala de aula.
1.5	11) Alterar a nomenclatura de EMEF. (Escola Municipal de Ensino Fundamental) para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) e NEI (Núcleo de Educação Infantil) para CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).	2025	NÃO INICIA DA	Criar projeto de lei para atender esta estratégia
1.6	12) Realizar busca ativa por alunos de 4 e 5anos que estão fora da escola.	Permanente	REALIZADA	-Divulgação do período de matrícula em rádio, jornais, redes sociais, faixas e bilhetes. -Adesão do município ao sistema busca ativa escolar (2018).
1.7	13) Levantar dados estatísticos de nascimento no município para projeção de vagas e previsão de atendimento em creches e pré-escolas.	Permanente	Realizada	Está condicionado ao número de crianças do município.
1.8	14) Oferecer transporte escolar gratuito para osalunos de 4 e 5 anos.	Permanente	REALIZADA	Manter o convênio PNATE.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSAN, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/FAX : (13) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

**II. Meta sobre Ensino Fundamental**

Meta nº 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

<b>Indicador nº 02 A</b>	<b>Porcentagem de atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos paratoda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR- Censo Demográfico 2022</b>
		<b>DADO OFICIAL</b>	<b>100%</b>	
<b>100%</b>	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>100%</b>	<b>População 4.707, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 5.128.</b>	
<b>População 4.707, de acordo com o Censo 2022 e quantidade de matrículas atuais do sistema SED 5.128.</b>				

<b>Indicador nº 02 B</b>	<b>Porcentagem de alunos que concluíram essa etapa na idade recomendada.</b>			
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR- Caderno de Dados – informações e indicadores educacionais.</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>95%</b>	<b>Caderno de dados - 2024</b>	
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>95 %</b>	<b>Caderno de dados - 2024</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016-0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Estratégia Realizada Não incluída Em andamento	AÇÕES
2.2	2) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação (professores, inspetores, serventes, cozinheiros, auxiliar administrativo, educadores, ADI's) para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3anos a contar da data de aprovação do Plano:	2018 Permanente	REALIZADA	Realização de Concurso público no ano de 2025.
2.3	3) Implantação de Bibliotecas e Brinquedotecas em todas as escolas municipais em parceria com Estado e União no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	Tendo com o eixo norteador da BNCC para o ensino fundamental as interações e a ludicidade, deverão fazer parte das estratégias pedagógicas dentro da rotina de sala de aula. Utilização de carrinhos itinerantes; bobliotecas volantes para utilização nas salas de aula.
2.4	4) Realizar busca ativa por alunos que estão forada escola.	Permanente	REALIZADA	-Divulgação do período de matrícula em rádio, jornais, redes sociais, faixas e bilhetes. -Adesão do município ao sistema busca ativa escolar (2018).
2.5	5) Oferecer transporte escolar gratuito para osalunos de Ensino Fundamental.	Permanente	REALIZADA	Manter o convênio PNATE.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "ASS" and "Pnic".



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA FREDRICO DA SILVA BRITSIANE, Nº 240 - JARDIM SAOCE - JARDIM

FONE/FAX: (11) 4015-6200 e-mail: educacao@antivox.com.br

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta nº 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

Indicador nº 03 A	Porcentagem de atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR - 2012	
	DADO OFICIAL	100%	População 2039, de acordo com o Censo 2022 e quantidade matrículas atuais do sistema SED 2205.
100%	DADO MUNICIPAL	100%	População 2039, de acordo com o Censo 2022 e quantidade matrículas atuais do sistema SED 2205.

Indicador nº 03 B	Taxa líquida de matrículas no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR - 2012	
85%	DADO OFICIAL	92,47	
	DADO MUNICIPAL	92,47	

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
3.1	1) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2016	REALIZADA	Houve ampliação das salas de ETEC; Criação do SENAL.
3.2	2) Incentivar ações que viabilize o País e envolvimento valorização da escola e sua funcionalidade.	Permanente	REALIZADA	
3.3	3) Apoiar campanhas contra a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período sazonal (etapa de colheita).	Permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016-0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

3.4	4) Propor a implantação de projetos intersetoriais entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e Educação que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência), Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção);	2018	REALIZADA	
3.5	5) Incentivar e apoiar a iniciativa do Governo em implantar a Educação em Tempo Integral.	2025	- Manter o convênio de transporte e merenda escolar com o governo estadual.	Já existe uma escola em período integral. O município oferece a merenda escolar, funcionários e transporte escolar.
3.6	6) Oferecer aos jovens do município mais oportunidades de formação profissional através de cursos e escolas técnicas em parceria com Estado Unido.	2025	REALIZADA	- Ampliação das salas de ETEC; - Implementação de cursos profissionalizantes do SENAI no Centro profissionalizante "Prefeito Julio Zanoni"
3.7	7) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Médio	Permanente	Manter o convênio com o governo estadual e PNATE.	

**IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**Meta nº 04** - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica. Atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUCLÍDIO DA SILVA BRISSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (13) 4016- 0200 e-mail: educ@sepe@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 04 A	Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o acesso à educação básica.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	100%	Controle do Benefício de Prestação Continuada.
Indicador nº 04 B	Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acesso ao atendimento educacional especializado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR- 2025
85%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	92,12%	Dados Municipais: No município há 241 alunos com necessidades especiais e 222 são atendidos pelo CAEE.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
4.1	1) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2015	EM ANDAMENTO	Lei nº 231 de 02/04/2025.
4.2	2) Implantar no Município um Centro de Atendimento de Educação Especial no ato da aprovação do Plano.	2017	REALIZADA	
4.3	3) Implantar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE) bem como nas Unidades Escolares no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	O CAEE supre a demanda de crianças com necessidades especiais.
4.4	4) Adequar com recursos próprios e/ou parceria com Estado e União os espaços das creches, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a acessibilidade como direito das crianças com deficiência.	2025	Há acessibilidade na maioria das escolas, mas são necessárias adequações na largura das portas, rampas de acesso, piso tátil, placas de sinalização e locais adequados para higiene (trocadores e chuveiros)	

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (11) 4015- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

4.5	5) Garantir gradativamente e de acordo com a necessidade dos alunos o professor auxiliar, monitor, transcritor (BRILLE), intérprete de LIBRAS, interlocutor (LIBRAS) para as crianças com necessidades especiais da Rede Municipal.	2025	REALIZADA	
4.6	6) Realizar concurso público para Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social para o Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE).	2025	REALIZADA	Realização de Concurso Público em 2025.
4.7	7) Garantir para as crianças que necessitam o Programa Bolsa de Prestação Continuada (BPC)nas escolas:	Permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials]*

12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)**V. Meta sobre Alfabetização****Meta nº 05- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

<b>Indicador nº 05A</b>	<b>Porcentagem de alfabetização das crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</b>		
	<b>META PREVISTAPARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>63,1 %</b>	Avaliação diagnóstica do 3º ano dez/2025.

<b>Nº da Estratégia</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Prazo</b>	<b>ESTRATÉGI A REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>5.1</b>	<b>1) Garantir semanalmente e durante todo o ano a Formação Continuada dos professores da Educação Infantil e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Alfabetização e Linguagem e Alfabetização Matemática, em parceria com Estado e União.</b>	Permanente	<b>REALIZADA</b>	A meta é de 2015, porém houve alteração 2019, no PNA/BNCC que determina o ciclo da alfabetização que deve terminar no final do 2º ano. <b>Outras estratégias</b> -Recomposição; -GEAPE (reforço escolar); - Adesão as avaliações municipais, estaduais e federais(Prova Brasil/SAEB; Saresp; Saemja, Parceiros da Educação); -Fluência leitora para o 2º ano. - CNCA – Programa Alfabetiza Juntos SP – Avaliações Periódicas (Plataforma Criança Alfabetizada); - Programa Alfabetiza Juntos; - Plataforma Elefante Letrado.

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRISSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

5.2	2)Garantir que o Município mantenha ou tenha um Material Didático que compreenda o ensino- aprendizagem com base na construção do conhecimento e considerando os conceitos atuais de Educação, incluindo seja, na escolha (PNLD) ou na contratação de um sistema didático a formação de professores, Coordenadores de Escola, Diretores e Coordenadores Técnicos, no ato da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	Adoção do material didático Estadual - Currículo Paulista/Curriculo em Ação
5.3	3) Definir critérios para a atribuição de salas dos anos iniciais do Ensino Fundamental com base em habilidades e competências, na participação do professor em cursos de formação continuada e especialização em Alfabetização, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	
5.4	4) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público (sem terceirização) em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades (serventes, cozinheiros, inspetores, auxiliar administrativo, educadores, págens) da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	Permanente	REALIZADA	Realização de Concurso Público em 2025.
5.5	5) Manter as aulas de Educação Física e Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	Permanente	REALIZADA	
5.6	6) Cumprir gradativamente o que dispõe a Lei 11.769 de 18/08/2008 com relação a musicalização (Educação Musical) nas escolas adequadas ou incluídas nas aulas de ARTE.	Permanente	REALIZADA	
5.7	7) Garantir a frequência escolar em parceria como Conselho Tutelar, com o objetivo de diminuir a evasão escolar.	Permanente	REALIZADA	
5.8	8) Oferecer recuperação paralela ou reforço escolar no contraturno para os alunos com dificuldades e ou transtornos de aprendizagem.	Permanente	REALIZADA	Continuidade do GEAPE (reforço escolar).

*[Handwritten signatures and initials]*

14

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAUDE - JARIVU

FONE/ FAX : (11) 4016-0200 email: educacao@jarivu.sp.gov.br

**VI. Meta sobre Educação Integral**

Meta nº 06- Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas. Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Indicador nº 06A	Porcentagem de oferecimento da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas		FONTE DO INDICADOR - 2025
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	DADO OFICIAL	76%	Pelo número de escolas que são de período integral. O total de 25 escolas, sendo que 19 de período integral.
50%	DADO MUNICIPAL	76%	Pelo número de escolas que são de período integral. O total de 25 escolas, sendo que 19 de período integral.

Indicador nº 06 B	Porcentagem de atendimento de alunos em período integral da Educação Básica.			FONTE DO INDICADOR - 2025
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			
	DADO OFICIAL	35%	Quantidade de matrículas atuais do sistema SED.	
25%	DADO MUNICIPAL	35%	Quantidade de matrículas atuais do sistema SED.	

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO REALIZADA	AÇÕES
6.1	1) Atender gradativamente até 25% das as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando espaços físicos nas escolas para a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.	Adesão permanente	REALIZADA	
6.1	1) Atender gradativamente até 25% das as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando espaços físicos nas escolas para	Adesão permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA ENGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAUDE - JARAGUÁ

FONE/FAX : (51) 4016- 0200 email: educacao@jaraguasul.sc.gov.br

	a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.				
6.2	2) Construir um CACTI - Centro de Atendimento a Criança em Tempo Integral, com salas ambiente e quadra de Esportes, com recursos próprios ou convênio com Estado e União.	2025		- Construção do CACTI no futuro Parque Orestes Lorencini localizado no bairro Esplanada	
6.3	3) Construção, adequação, reforma no Município em parceria com Estado e União, no prazo de 4 anos a contar da aprovação do Plano Municipal de espaços recreativos e culturais como teatro, cinema e parques para que haja qualidade no atendimento integral das crianças, e que a cidade seja um centro de formação social.	2025	Realizada	- Conclusão da construção do Anfiteatro.  - Adequação do espaço do Parque Orestes Lorencini - Espaços livres nas escolas - Construção de parques naturalizados.	
6.4	4) Integrar as secretarias, de Educação e de Esportes para implementar ações recreativas e esportivas para o atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e as que utilizam o tempo integral.	Permanente	EM ANDAMENTO	Algumas escolas conseguem manter essa parceria.	
6.5	5) Proporcionar em períodos em que não há atendimento prioritário do transporte escolar (entrada e saída de alunos) condições para que as crianças em tempo integral sejam deslocadas do espaço escolar para atividades em clubes, ginásio de esportes, quadras, campo de futebol e praças do município, como garantia de atividades alternativas e criativas, no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano. NT Nova concepção: Incluir os projetos que estão acontecendo na jornada ampliada; Providências com os profissionais que atuam nessa área; Projeto piloto de escola em tempo integral em uma das escolas rurais.	2016	Realizada	Fica a critério das Unidades Escolares a garantia destas atividades.  No ano de 2025 foram implantadas 3 escolas em tempo integral na rede municipal de ensino, que funcionam em escolas do Campo.	

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/FAX : (13) 4016- 0200 e-mail: [educacao@jarinu.sp.gov.br](mailto:educacao@jarinu.sp.gov.br)

**VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

Meta nº 07- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

<b>Indicador nº 07 A</b>	<b>IDEB - Médias nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 6,0</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
<b>6,0</b>	<b>5,7</b>	<b>Dados Qedu</b>

<b>Indicador nº 07 B</b>	<b>IDEB - Médias nos finais iniciais do Ensino Fundamental: 5,5</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>Dados Qedu</b>

<b>Indicador nº 07 C</b>	<b>IDEB – Médias do Ensino Médio: 5,2</b>	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>Dados Qedu</b>
<b>5,2</b>	<b>4,6</b>	<b>Dados Qedu</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRISSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGI A REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
7.1	1) Melhorar consideravelmente a gestão dos recursos já existentes e dos novos recursos que virão, descentralizando os recursos da Educação Prefeitura para uma Secretaria de Educação própria, independente e autônoma, tendo no mínimo um contador e um advogado. A Educação cuida de seu próprio recurso/dinheiro a exemplo de outros Municípios que adotaram essa medida, no prazo de (03) três anos da aprovação do Plano. Os profissionais como, tesoureiro, contador e advogado podem ser designados da relação de professores ou funcionários desde que tenham habilitação específica e a ação esteja dentro dos padrões legais.	2018	Em andamento	-Em 2018 foi criado um CNPJ para a Secretaria de Educação. -Desvincular os recursos educacionais da prefeitura como também os processos financeiros. Contratação destes cargos para atingir esta estratégia.
7.2	2) Designar e manter na Secretaria de Educação um profissional – professor, auxiliar administrativo, coordenador ou Diretor com habilidades para tal função para cuidar dos Conselhos: CAE (Conselho de Alimentação Escolar); CME (Conselho Municipal de Educação e FUNDEB (Fundo Nacional de Educação Básica). Será de sua responsabilidade a composição dos Conselhos, a organização legal, as convocações para reuniões mensais, monitoramento dos registros em ata, a fiscalização necessária entre outras – Gestão Integrada dos Conselhos.	2017	REALIZADA	Há um profissional que auxilia e atende as solicitações dos conselhos.
7.3	3) Proporcionar cursos para ADI's, professores, equipe gestora e demais colaboradores da educação que enfatizem a Inteligência Emocional.	2017	REALIZADA	A nomenclatura PAJEM foi alterada para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em 2019.

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVIA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

7.4	4) Garantir os benefícios (duplos) referentes aos educadores e professores ocupantes de 2 cargos.	2025	REALIZADA	Lei aprovada em abril/2024.
7.5	5) Realizar avaliação da SME a cada 2 anos em parceria se necessário, com instituições públicas sendo vetada a contratação de empresas privadas.	2025	NÃO INICIADA	Realizar avaliação institucional objetiva e sistematizada da rede.
7.6	6) Suprir gradativamente todas as escolas com o número de professores suficientes para atendimento das crianças, incluindo no mínimo um professor para cada período que possa cuidar das substituições (ausências e licenças) e professores com função específica de atuar com reforço escolar.	2025	REALIZADA	Contratação de professores através de processo seletivo realizado em 2024 e Concurso público realizado em 2025.
7.7	7) Alterar no Plano de Carreira no campo de atuação da equipe gestora (Diretor, Vice- Diretor, Coordenador, sendo: 1 Diretor a partir de 6 salas e/ou 150 alunos, Vice-Diretor a cada 12 salas/ou 300 alunos, Coordenador a cada 8 salas e/ou 200 alunos. Ressaltando que os alunos matriculados em período integral devem ser contados 2 vezes.	2025	EM ANDAMENTO	Lei nº 231 de 02/04/2025
7.8	8) Alterar no Plano de Gestão no campo de atuação do Supervisor: 1 supervisor por modalidade e/ou a cada 50 classes.	2025	REALIZADA	- Já previsto no Plano de Carreira. - Adequação conforme a demanda escolar.
7.9	9) Garantir de 1/3 da carga horária semanal voltados a atividades pedagógicas para todos os educadores infantis e professores.	Permanente	REALIZADA	- Todos os professores tem direito as atividades extraclasse.
7.10	10) Contratar, designar e manter uma equipe de manutenção exclusiva para a Educação.	Permanente	REALIZADA	- Manter uma equipe para manutenção das escolas.
7.11	11) Manter uma equipe de logística e fiscalização do transporte escolar, visando a menor permanência (desnecessária, no período de entrada e saída) da criança na unidade escolar.	2025	REALIZADA	Reuniões periódicas com a equipe de transporte para monitorar e fiscalizar o desempenho logístico. - Seguir critérios para o uso do transporte escolar com vista na regulamentação legal.
7.12	12) Potencializar a visita, logística, fiscalização e acompanhamento da nutricionista nas unidades escolares.	2025	REALIZADA	- Visitas técnicas semestrais realizadas pelo CAE. - Contratação de mais

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

				uma nutricionista - Melhorar a logística da entrega dos alimentos (setor de compras).
7.13	13) Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia de melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.	Permanente	REALIZADA	Todas unidades escolares possuem o Projeto Político Pedagógico.
7.14	14) Manter na Rede Municipal o Material Didático de Italiano (impresso em gráfica) elaborado e organizado pelas professoras Renata Holmuth Motta e Roberta Holmuth Motta, como referencial no ensino de língua estrangeira.	Permanente	REALIZADA	O material é produzido anualmente.
7.15	15) Possibilitar que a Avaliação Institucional para avaliação da rede do sistema educacional em Língua Portuguesa e Matemática (Avaliação da Rede), seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.	2017	REALIZADA	Avaliação - SAEMJA realizada semestralmente.
7.16	16) Reduzir gradativamente o ingresso por concurso de professores e educadores em dois cargos, visando o cumprimento efetivo e qualitativo dos horários formativos: HTPCs e Cursos de Formação Continuada	-2025	NÃO REALIZADA	- Oferecer ao professor que possui 2 cargos a jornada integral de 40 horas.
7.17	17) Evitar o absentismo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de 5% DO SALÁRIO BASE mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.	- 2016	NÃO REALIZADA	Existe o decreto de atribuição de aulas que garante a pontuação de assiduidade.
7.18	18) Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	
7.19	19) Alterar no Plano de Carreira a denominação Coordenador Técnico de Área Curricular para Assessor Pedagógico aos professores que prestam serviços junto a Secretaria de Educação para que não haja posterior prejuízo na contagem de tempo de serviço, no prazo	2015	NÃO REALIZADA	- Adequação da lei

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRISSANE, Nº 240 - LARDOIA SAÚDE - JARDIM

FONE/FAX: (11) 4014-0100 e-mail: educacao@jardim.sp.gov.br

de um ano a contar da data de aprovação do Plano.				
---	--	--	--	--

7.20	20) Considerar ponto assiduidade para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de escola que participarem de todas as formações oferecidas pela Secretaria de Educação no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	- Já existe pontuação assiduidade para a equipe gestor a referente aos dias trabalhados e participação nos HTPC's.
7.21	21) Regulamentação da avaliação do docente e demais funcionários.	2017	EM ANDAMENTO	- Critérios já definidos. - Aguardando criação de decreto lei pela prefeitura.
7.22	22) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	Permanente	REALIZADA	Concurso Público realizado no ano de 2025.
7.23	23) Manter um material didático atualizado que venha acompanhado da formação dos professores e Equipe Gestora;	Permanente	REALIZADA	
7.24	24) Monitorar o ensino aprendizagem considerando o que prevê a Lei Estadual e/ou atribuição do Coordenador Pedagógico (Plano de Carreira) como função do Coordenador de Escola/Equipe Gestora, que é a formação continuada dos docentes.	Permanente	REALIZADA	
7.25	25) Construir ou adequar um Centro de Formação de Professores com equipamento multimídia com salas adequadas para reuniões com grandes e pequenos grupos.	2025	REALIZADA	Existem dois espaços para reuniões e uma sala para cursos de tecnologia.
7.26	26) Implantar o sistema de escala rotativa, por meio de concurso público, para suprir a necessidade de profissionais em licenças e/ou demais afastamentos.	2025	REALIZADA	-Realização contratação por Processo Seletivo e caso haja necessidade.
7.27	27) Garantir para as crianças das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental a refeição e não merenda, reduzindo gradativamente consumo de alimentos industrializados (considerados não comida) utilizando como prevê a Lei 11.947 de 16/06/2009, 30% na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de produtores do município. No	Permanente	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials]*  
21

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/FAX : (11) 4016- 0200 e-mail: educasao@jarinu.sp.gov.br

	ato da aprovação do Plano.				
7.28	28) Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.	Permanente	REALIZADA		Durante o ano de 2025 foi ofertado formação continuada para todos os profissionais da educação.
7.29	29) Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.	2017	REALIZADA		

**VIII. Meta sobre a Escolaridade Média**

Meta nº 08- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador nº 08 A	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
12 anos	DADO OFICIAL	12 anos	Dados do IBGE 2022.	
	DADO MUNICIPAL	12 anos	Dados do IBGE 2022	
Indicador nº 08 B	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos residente em área rural.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
12 anos	DADO OFICIAL	12 anos	Dados do IBGE 2022, referentes ao estado de São Paulo.	
	DADO MUNICIPAL	12 anos	.....	

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUFÍNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016-0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 08 C	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12 anos	DADO OFICIAL	11,3 anos	Dados do IBGE 2022, relacionado ao Estado de SP.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 08 D	Porcentagem da escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	53,2%	Dados do IBGE 2022. Relacionado ao estado SP.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
8.1	1) Alcançar no prazo acima (10 anos de estudo) e gradativamente a qualidade de atendimento a partir das ações contidas nas metas anteriores em parceria com Estado e Município.	2025	REALIZADA	-Parceria com a ETEC, com atendimento de uma turma (curso profissionalizante) - Aumento de vagas de turmas de EJA no Ensino Fundamental I e II. - ENCEJA ofertado na Rede Estadual.
8.2	2) Melhorar nas escolas rurais do Município o atendimento qualitativo reduzindo progressivamente as salas multisseriadas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	REALIZADA	- Houve a diminuição de duas escolas com salas multisseriadas.
8.3	3) Designar um Diretor e um Coordenador para escolas rurais com 65/70 alunos ou mais no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano;	2016	REALIZADA	- Em 2025 foi designado um diretor para cada Unidade Escolar do Campo.

*[Handwritten signatures and initials]*



**IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta nº 09 -** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador nº 09 A	Porcentagem da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
93,5%	DADO OFICIAL	92,9%	Censo 2022.
	DADO MUNICIPAL	88,6%	Gestão regional e redes / sp.gov.br/ 2022

Indicador nº 09 B	Porcentagem da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	27,8%	Censo 2022
	DADO MUNICIPAL	18,37	Gestão regional e redes / sp.gov.br/ 2022

*[Handwritten signatures and initials]*



N.º da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO REALIZADA	AÇÕES
9.1	1) Oferecer atendimento em período alternativo onde o adulto possa conciliar suas atividades diárias com o estudo, seja em espaço escolar, público ou privado no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	- O município fornece a EJA conforme a demanda para os anos iniciais do Ensino Fundamental I - Há a necessidade de aumento de oferta pela Rede Estadual para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
9.2	2) Estabelecer parcerias com empresas para que o funcionário seja atendido em período alternativo dentro da empresa e com material didático específico, com professores contratados pela empresa em espaço e equipamentos cedidos também pela própria empresa. (Compromisso Social)	2025	REALIZADA	- Se houver interesse das empresas em fazer parcerias com a SME, o CME deverá Normalizar e Fiscalizar as turmas

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador nº 10 A	Porcentagem da taxa de matrículas de educação de jovens e adultos na formaintegrada à educação profissional.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
25%	DADO OFICIAL	DADO MUNICIPAL
	0,0%	0,0%
	Não tem escola no município integrada à educação profissional	
	Não tem escola no município integrada à educação profissional	

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (41) 4016-0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	REALIZADA	AÇÕES
10.1	Estabelecer parcerias entre Município, Estado, União e empresas privadas para o atendimento progressivo de jovens e adultos sem formação profissional ou técnica, no prazo de 2 anos a	2017		REALIZADA	Parceria com o Estado na oferta de turmas de ETEC desde 2018 no município.
10.2	contar da aprovação do Plano. Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) até o final do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2025	Não realizada		- Estabelecer parceria com o PRONATEC.

**XI. Meta sobre Educação Profissional**

**Meta nº 11 -** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador nº 11 A	Porcentagem das matrículas da educação profissional técnica de nível médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL = DADO MUNICIPAL -----	O município oferta cursos técnicos de nível médio nos polos das universidades nas modalidades EAD e semi-presencial, todavia, sem dados oficiais de matrículas. ----- -----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	REALIZADA	AÇÕES
11.1	1) Incentivar a implantação no Município escolas técnicas a que venham assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018		REALIZADA	-Parceria com o Estado na oferta de uma turma de ETEC desde 2018 no município. -Centro de formação profissional Oferta das Universidades.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUFRASIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educ@secur@jarinu.sp.gov.br

				SENAI
11.2	2) Apoiar a implantação o Sistema S ou parte dele (SENAL, SESL, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.	-2016	REALIZADA	
11.3	3) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União até o final do Plano.	-2016	PARCIALMENTE ATINGIDA	A ETEC passou a funcionar em espaço próprio ( SENAI) em 2022, com ampliação na oferta de cursos.  Viabilizar parceria com instituições de cursos técnicos.
11.4	4) Ofertar os espaços de escolas municipais e estaduais ociosas no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e educação de jovens e adultos nas modalidades de fundamental I e II e ensino médio.	-2025	REALIZADO	Desde a criação do Centro de Soluções, não houve mais essa necessidade.

**XII. Meta sobre a Educação Superior**

**Meta nº 12.** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

<b>Indicador nº 12 A</b>	<b>Taxa bruta de matrícula na educação superior.</b>		
<b>META PREVISTA PARA PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	---	Não encontramos dados estatísticos.
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	---	-----

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUCLÊNIO DA SILVA BRASSANI, Nº 249 - JARDIM SAOJOSE - JARAGUÁ

FONE/FAX: (51) 4014-0200 e-mail: educacao@parna.spe.gov.br

Indicador nº 12 A	Taxa bruta de matrícula na educação superior.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 12 B	Porcentagem da taxa líquida de matrícula de Ed. Superior para população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
33%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 12 C	Porcentagem de matrículas da Ed. Superior no segmento público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO REALIZADA	AÇÕES
12.1	Incentivar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os municípios tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	- Houve a divulgação das instituições de ensino superior para os funcionários municipais - Houve aumento de instituições de ensino superior no município. - Há oferta de ensino superior no município, com 5 polos

*[Handwritten signatures and initials]*



				universitários, porém as matriculas são computadas nas sedes, não computando dados para o município. Ainda existem as universidades presenciais dos municípios vizinhos que recebem os estudantes de Jarinu.
--	--	--	--	--

**XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

Meta nº 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador nº 13 A	Porcentagem de mestres e doutores no sistema de educação superior.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
75% 35%	DADO OFICIAL  DADO MUNICIPAL	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.  -----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ACÇÕES
13.1	1) Buscar informações sobre a formação dos docentes vinculados à instituição superior do município.	Permanente	REALIZADA	
13.2	2) Incentivar a participação dos alunos no ENADE.	Permanente	REALIZADA	
13.3	3) Estabelecer parceria com as instituições, aceitando e contratando estagiários no município.	Permanente	REALIZA DA	Os estagiários realizam assistência aos alunos do CAEE.

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA FUCHS DO SAIVA BESSANI, Nº 240 - JARDIM SAUDÉ - JARDIM

FONE/FAX: (11) 4018-0200 e-mail: educacao@securis.sp.gov.br

**XIV. Meta sobre Pós-Graduação**

**Meta nº 14** - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores (Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional)

Indicador nº 14.A	Porcentagem de número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.
META PREVISTA PARA O PERÍODO  60.000 25.000	META ALCANÇADA NO PERÍODO
	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL
	DADO MUNICIPAL
	META do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	REALIZADA	AÇÕES
14.1	1) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal - Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN, PDDE Interativo, entre outros.	Permanente		REALIZADA	- Valorizar a formação continuada, divulgando cursos e programas.
14.2	2) Promover convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada em nível de especialização para o quadro do Magistério.	2025		REALIZADA	

*Handwritten signatures and initials:*  
PDR  
MSR  
L3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE / FAX : (11) 4014- 0200 e-mail: educação@jarinu.sp.gov.br

**XV. Meta sobre a Formação de Professores**

Meta nº 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador nº 15 A	Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação em nível superior.	
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Censo 2025
	DADO MUNICIPAL	Banco de dados.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	REALIZADA	AÇÕES
15.1	1) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira) no ato da aprovação do Plano em relação à valorização da formação em nível superior.	2017	REALIZADA		Existem alguns cargos de vacância na Jornada Ampliada e Profº de Educação Infantil, nos quais os professores não possuem graduação por opção e não por falta de oferta.
15.2	2) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal - Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN, PDDE Interativoentre outros.	2016		REALIZADA	



**XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

**Meta nº 16 -** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

<b>Indicador nº 16 A</b>	<b>Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação de nível de pós graduação lato sensu.</b>	
	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>50%</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	84%
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	84%
<b>50%</b>		Banco de dados.

<b>Nº da Estratégia</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Prazo</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>16.1</b>	1) Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal - Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN entre outros.	2016	REALIZADA		
<b>16.2</b>	2) Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os professores e municípios tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira.	2025		REALIZADA	No Município existem quatro polos de Universidade à Distância.

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX: (11) 4016-0200 e-mail: educ@secre@jarinu.sp.gov.br

**XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta nº 17 - Valorizar profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

Indicador nº 17 A	Porcentagem da média salarial dos profissionais com formação em nível superior (R\$5.441,20 por 40 horas) referente ao salário de PEB I do nosso município (R\$3.113,00 por 25 horas Semanais)		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	DADO OFICIAL	100%	Salário superior ao piso nacional
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO MUNICIPAL	100%	Salário superior ao piso nacional
	100%		

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	AÇÕES
17.1	1) Concurso Público para professores e demais modalidades/profissionais da Educação no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	REALIZADA	Realização de concurso público em 2025.
17.2	2) Equiparação salarial para profissionais do magistério com base no salário regional dos profissionais de escolaridade equivalente no prazo mínimo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	NÃO REALIZADA	
17.3	3) Plano de Saúde para todos os colaboradores da Educação no ato da aprovação do Plano ou no prazo mínimo de 1 ano.	2017	NÃO REALIZADA	- Fimar convênio com empresas de plano de saúde.
17.4	4) Direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico.	2025	REALIZADA	- Mudança de regime para estatutário, onde os ingressantes ou aqueles que migraram para o estatuto, poderão usufruir desse benefício.

*[Handwritten signatures and initials]*



17.5	5) Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	Permanente	REALIZADA	
17.6	6) Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um referentário e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.	Até 2025	REALIZADA	Praticamente já existe em todas as Unidades Escolares
17.7	7) Considerar na Contagem de Ponto do Diretor(quando este Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.	2015	REALIZADA	-Garantido no: <b>DECRETO Nº 3.522 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025</b>

**XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente**

**Meta nº 18 -** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

<b>Indicador nº 18 A</b>	Existência do Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica.			
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
	<b>DADO OFICIAL</b>	100%		Lei Complementar Municipal
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	100%		Lei Complementar Municipal
<b>100%</b>				

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX : (13) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

<b>Indicador nº 18 B</b>	<b>O Município, cumpre com a Lei do piso salarial nacional.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
	<b>DADO OFICIAL</b>		
	<b>DADO MUNICIPAL</b>		
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

<b>Nº da Estratégia</b>	<b>Descrição da Estratégia</b>	<b>Prazo</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>18.1</b>	1) Revisão e alteração de alguns itens do planode cargos e salários (Plano de Carreira).	2025	<b>REALIZADO</b>	<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 02 DE ABRIL DE 2025.</b>
<b>18.2</b>	2) Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, no ato da aprovação do Plano ou no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	Permanente	<b>REALIZADA</b>	
<b>18.3</b>	3) Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para AIDJ (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).	2025	<b>REALIZADA</b>	
<b>18.4</b>	4) Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.	Permanente	<b>REALIZADA</b>	
<b>18.5</b>	5) Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;	2025	<b>NÃO REALIZADA</b>	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

FONE/FAX: (11) 4016- 0200 e-mail: ed@secarao@jarinu.sp.gov.br

18.6	6) Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;	2017	NÃO REALIZADA	
18.7	7) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.	Até 2025	REALIZADA	O plano de carreira já contempla os direitos e responsabilidades dos cargos. Os PEB II já possuem escola sede.
18.8	8) Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico.	2025	REALIZADA	

*[Handwritten signatures and initials]*



XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta nº 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador nº 19 A	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública, à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.		FONTE DO INDICADOR
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
100%	DADO OFICIAL	---	.....
	DADO MUNICIPAL	50%	.....

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO EM ANDAMENTO	AÇÕES
19.1	1) Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município	2017	REALIZADA	- Realização de Concurso Público em 2025.

*[Handwritten signatures and initials]*



19.2	2) Ampliar os programas de apoio e formação aos (as) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Permanente	REALIZADA	- A formação é ofertada sempre que possível - A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte e espaço físico para os membros de todos os conselhos municipais.
19.3	3) Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;	2017	REALIZADA	Parceria com municípios vizinhos para a realização de Fóruns.
19.4	4) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Permanente	REALIZADA	
19.5	5) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Permanente	REALIZADA	
19.6	6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Permanente	REALIZADA	Avaliação Institucional. PPP e PDDE Interativo
19.7	7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Permanente	REALIZADA	Implantação do PDDE Municipal através de lei.

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 140 - JARDIM SAÍDA - JARINÁ

FONE/FAX : (31) 4016-0200 e-mail: [educacao@pernambuco.gov.br](mailto:educacao@pernambuco.gov.br)

**XX. Meta sobre o Financiamento da Educação**

**Meta nº 20 -** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional).

Indicador nº 20 A	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.	
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL	-
	DADO MUNICIPAL	-

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	REALIZADA	AÇÕES
20.1	Contribuir para o alcance da meta, garantindo a aplicação de no mínimo 25% da arrecadação dos tributos no Ensino, conforme estipulado por lei.	Permanente			O município irá apenas contribuir para alcançar as estratégias nacionais.

*[Handwritten signature]*  
Barrica



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 - JARDIM SAÚDE - JARINU

PHONE/FAX (11) 8016 0200 e-mail: educacao@jarinu.sp.gov.br

### Membros do Conselho Municipal de Educação:

Rosângela Aparecida Souza Machado Bruno

*Rosângela Machado Bruno*

Presidente do CME.

Águida Daniele Delgado Pinto Cazela

*Águida Daniele Pinto Cazela*

Ana Flávia de Souza

*Ana Flávia de Souza*

Paula Erica de Lima

*Paula Erica de Lima*

Edna Cristina Bégo

*Edna Cristina Bégo*

Elisângela Quesada Jaen Rodrigues

*Elisângela Quesada Jaen Rodrigues*

Elisângela Regina Bertonha

*Elisângela Regina Bertonha*

Jéssica Luana da Silva Vasconcelos

*Jéssica Luana da Silva Vasconcelos*

Lucicleide Maria Alves Pelegrino

*Lucicleide Maria Alves Pelegrino*

Maria Goreti Aparecida de Almeida Lorencini

*Maria Goreti Aparecida de Almeida Lorencini*

Patrícia Regina de Souza Gouveia

*Patrícia Regina de Souza Gouveia*

Viviane de Souza Lourenço Vincenzo

*Viviane de Souza Lourenço Vincenzo*